



Estado do Rio de Janeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA
PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO

PORTARIA N. 84, DE 23 DE MARÇO DE 2010

Vicente de Paula de Souza Guedes, Prefeito do Município de Valença,
Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, a partir do dia 19 de março de 2010, as pessoas abaixo relacionadas para compor a Comissão de Implantação e Consolidação do PAR (Plano de Ações Articuladas):

- Prof^a. Ruth Cohen Carneiro – Secretária Municipal de Educação;
- Prof^a. Rita Julia Domingos de Novaes - Diretora de Divisão de Desenvolvimento de Ensino;
- Dr. Leonardo Vicente da Silva - Diretor de Contratos e Convênios;
- Prof^a. Elisabete Barros – Coordenadora de Educação Infantil;
- Sr.^a Gilmara Costa Ferreira – Chefe da Seção de Movimento de Pessoal – SME;
- Prof^a. Gisele Arieira da Silva – Diretora da Escola Municipal Deputado Luiz Pinto

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 23 de março de 2010.

Vicente de Paula de Souza Guedes
Prefeito Municipal